

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO À REDE VERO

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, a instituição financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.088.670/0001-90, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para credenciamento à rede vero, firmado em 20/05/2016 para credenciamento à rede de Adquirência Vero, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 21 de maio de 2017 a 21 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

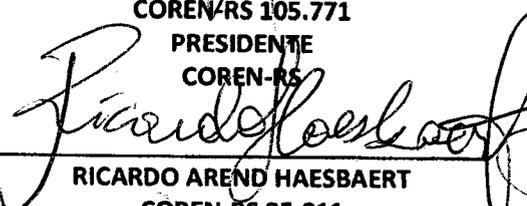
Porto Alegre, 04 de maio de 2017.



DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS 105.771
PRESIDENTE
COREN-RS



BANRISUL CARTÕES SA
Cleber Breitenbach-6405
Gerente Executivo



RICARDO AREND HAESBAERT
COREN-RS 35.011
TESOUREIRO
COREN-RS



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
Cezar Miguel Girardi-1349
Gerente Geral

Testemunhas:

1: Lucas Mattos Anselochi 2: Gabriela Regis
025.481.020-82

